



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 47-2025 - PARECER CJR AOS PROJETOS DE LEI Nº 622 E 628-2025, DE 13-06-2025.
- EDITAL Nº 48-2025 - PARECER CFOC AOS PROJETOS DE LEI Nº 622 E 628-2025, DE 13-06-2025.
- EDITAL Nº 49-2025 - PARECER DA CSEOSP AO PROJETO DE LEI Nº 628-2025, DE 13-06-2025.
- EDITAL Nº 50-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13-06-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 47, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 628 de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências”; e de nº 622 de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, “Altera o demonstrativo VII do anexo metas fiscais da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.



Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 48, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei nº 622 de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que, "Altera o demonstrativo VII do anexo metas fiscais da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências"; e de nº 628 de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências", em que esta Comissão, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 49, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei nº 628 de 02 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo, em que "Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 224/2013 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências", em que esta Comissão, opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2025.

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL DE PAUTA Nº 50 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 19ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de junho de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei nº 224/2013 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e estabelece outras providências”; e de nº 622 de 04 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o demonstrativo VII do anexo metas fiscais da Lei nº 454/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2025, e dá outras providências”; Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 49/2025, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 58/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 60/2025, de autoria do Vereador José Lídio da Silva; de nº 61/2025, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim; de nº 62/2025, de autoria da Vereadora Denaide Silva Rocha.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 13 DE JUNHO DE 2025.

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE